

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

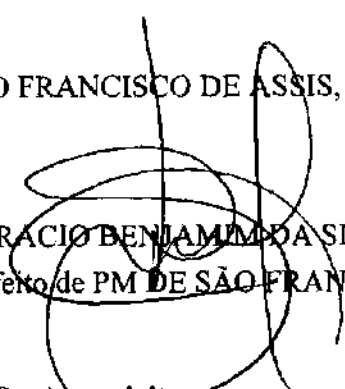
Data: 15/02/2016

Hora: 10:32

Portaria nº 13/2016

HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL, Prefeito de PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 675/2014, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 23/08/2014, à servidora Maria Aparecida Martins Silveira, CPF 472.150.890-53, matrícula 2011-7, identidade funcional professora, cargo de professora, nível 1, classe "B", regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.932,95 composto das seguintes vantagens: vencimento básico do nível 1, classe "B"- Lei Municipal nº 116/2005, art. 18 e 30; regime suplementar de trabalho correspondendo a oito anos, quatro meses e quatorze dias- Lei Municipal nº 509/2009, art. 1º na fração de 8/15 avos; dez (10) avanços trienais de cinco por cento (50% do salário básico) Lei Municipal nº 55/2003, art. 92; Adicional de quinze por cento (15%) Lei Municipal nº 47/1995, art. 83 3 84, com paridade,, a ser custeada por ASSISPREV.


SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 15/02/2016.


HORACIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
Prefeito de PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO

Certifico em razão do meu cargo que um exemplar do presente documento encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal a partir de

15/02/2016
São Francisco de Assis, _____

Neiva Lindri Della-Pace
P. M. de Assis - 2016